

ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (ASD)

Documento nº 02500.053929/2021-69

DEMANDA	Contratação de serviço de emissão de certificados digitais		
ÁREA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	COOPI/STI	DATA	23/11/2021

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a Área de TIC deverá indicar o Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

1. Análise da Demanda

Aspectos Gerais da Demanda	Sim	Não
A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?	X	
A necessidade está registrada no PDTIC?	X	
A necessidade está registrada no PAC?	X	
A explicitação da demanda está objetiva?	X	
A demanda é para atender algum normativo?		X
Existe contrato para atender a demanda?		X
Aplica a INº01/04/2019 da SGD?	X	

2. Decisão/Justificativa

2.1. Demanda aprovada?

SIM (x) NÃO ()

2.2. Justificativa da Decisão

A demanda consta de todos os instrumentos de planejamento e está objetivamente descrita no documento de PCTID1 – Solicitação de Demanda. Além disso, a contratação pretendida viabilizará meios de se garantir a autenticidade dos atos administrativos praticados em diversos sistemas governamentais (incluindo aqueles efetuados pela pessoa jurídica da própria Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)); das aplicações SIOP e INFOCONV; e das assinaturas digitais de autoridades da ANA a partir de seus dispositivos móveis.



3. Assinaturas

NOME	JÚLIO CESAR MELLO RODRIGUES	MATRÍCULA	1423510
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)

JÚLIO CESAR MELLO RODRIGUES

Coordenação de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico

De acordo. Indico o Integrante Técnico acima.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO FERNANDO BORGES

Superintendente de Tecnologia da Informação

